



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 556/2021 - GP, de 23 de novembro de 2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO”.

O **SENHOR ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito do Município de Jacundá Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar competência de Agente de Desenvolvimento à Senhora **Gabriela Zibetti**, ocupante do Cargo de Controlador Interno (Portaria nº 005/2021-GP), coordenará as ações de monitoramento e avaliação das **ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial**, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Municipal nº 2.486/2010, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, e respectivas alterações.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Ações de Monitoramento e Avaliação poderá requerer documentos que evidenciem os resultados das ações governamentais, bem como propor alterações na legislação vigente, com intuito de simplificar e desburocratizar o ambiente de negócios, e sugerir implementação de políticas públicas de desenvolvimento local sustentável.

Art. 2º. As atribuições, designadas nesta portaria, serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de novembro de 2021.


ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

CERTIDÃO

Certifica que o/a Portaria nº 556/2021
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 23/11/2021 para todos os
Efeitos legais.